**PORTARIA PRES N° 27, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

Designa Ana Carolina Yousef Cubas, para o exercício do emprego de livre provimento e demissão de Supervisora de Contratos e Projetos Especiais do CAU/MT e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso (CAU/MT), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o artigo 151, parágrafo XLV e LIII e artigo 152 do Regimento Interno, de 09 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1° Designar, para exercer o Emprego de Livre Provimento e Demissão de Supervisão de Contratos e Projetos Especiais do CAU/MT, previsto na Deliberação Plenária Ad Referendum n° 002/2024, de 01 de março de 2024, Portaria Normativa nº 01, de 16 de janeiro de 2023 e Portaria Normativa nº 02, de 01 de março de 2024, ANA CAROLINA YOUSEF CUBAS a partir de 01 de março de 2024.

Art. 2° A forma de contratação são aquelas previstas na Portaria Normativa nº 02, de 01 de março de 2024 e as atribuições do Emprego de Livre Provimento e Demissão de Supervisora de Contratos e Projetos Especiais são as previstas nas normas próprias do CAU/MT, sem prejuízo de outras fixadas em ato próprio da Presidente do CAU/MT.

Art. 3° Atribuir a empregada ANA CAROLINA YOUSEF CUBA, conforme previsto na Portaria Normativa nº 02, de 01 de março de 2024, e em conformidade com as tabelas de remunerações aprovadas pela Portaria Normativa n° 04, de 01 de março de 2024, a remuneração mensal de R$ R$ 3.136,52 (três mil, cento e trina e seis reais e cinquenta e dois centavos) e gratificação perfazendo o valor de R$ 1.000,00 (mil reais), cumprindo a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cuiabá, 01 de março de 2024.

**ELISÂNGELA FERNANDES BOKORNI**

Presidente do CAU/MT